



PREFEITURA DE ÁGUAS VERMELHAS

Estado de Minas Gerais
CNPJ 18.414.581/0001-73

Setor de Licitação

Adm. 2018/2020 "Um novo tempo para todos"

MUNICÍPIO APROVADO

EDIÇÃO 2013 - 2016



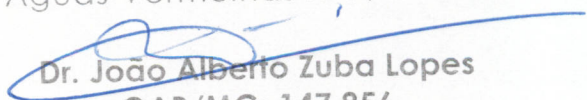
PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 075/2018 TERMO DE DISPENSA Nº. 028/2018

Após análise do Procedimento Licitatório, DISPENSA, da Prefeitura Municipal de Águas Vermelhas MG, nos termos do parágrafo único do artigo 38 da lei federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE EMPRESAS DE PEQUENO PORTE -EPP OU PESSOA FÍSICA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA ELABORAÇÃO E INSERÇÃO DE PROJETOS/PROPOSTAS COM VISTAS A CAPTAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS E ESTADUAIS PARA O MUNICÍPIO, INCLUINDO A GESTÃO DE CONVÊNIOS, RECURSOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS.**

Assim, sendo correta a contratação através de DISPENSA, na forma determinada no inciso II, do artigo 24 da lei 8.666/93. Pela entidade pretendida a ser caracterizada como ente da Administração Pública, estando consoante com os requisitos da lei geral das Licitações e Contratos públicos e em atendimento ao decreto nº 1.492/2011. A Assessoria jurídica entende que o procedimento encontra-se perfeito e de acordo com as normas pertinentes, motivos pelos quais os aprovamos.

É o parecer "sub censura".

Águas Vermelhas MG, 05 de outubro de 2018


Dr. João Alberto Zuba Lopes
OAB/MG: 147.856
Assessor Jurídico